

AJUDA MEMÓRIA Nº 23/2022/COAPP/SAS

Documento nº 02500.055774/2022-86

Assunto: 5ª Reunião de acompanhamento e planejamento do 2º ciclo do Progestão no estado do Amazonas			
Nº do Processo Progestão: 02501.003819/2018-41			
Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input checked="" type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Microsoft Teams			
Data: 06/10/2022 – 10:00h as 13:00h			
Instituições participantes: SEMA/AM, IPAAM e ANA.			

1. Para fins de acompanhamento da execução do Progestão no estado do Amazonas no ano de 2022, foi realizada reunião em 06/10/2022. A reunião ocorreu de maneira virtual por meio da plataforma *Microsoft Teams* com gravação ([Clique aqui para ver](#)). Participaram servidores da SEMA/AM, IPAAM e ANA, conforme lista anexa.

2. Seguindo a programação, foram abordados na reunião a situação do cumprimento das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, além da análise dos critérios que podem implicar no Fator de Redução que incide sobre o valor da parcela a ser repassada. Para tanto, foram repassados os conteúdos dos Informes 1 a 5 de 2022.

Principais destaques e providências a serem tomadas

3. Com relação às **metas de cooperação federativa** cabe destacar:

Meta 1.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos: o estado atingiu praticamente 100% dessa meta no ano de 2021 e para o ano de 2022 a expectativa é a mesma. Contudo, destacou-se o grande passivo de registros de interferências com a situação “Em Análise” no CNARH. O estado reconhece a necessidade de realização de fiscalização e notificação destes usuários com a finalidade de regularização dos usos. Contudo, esta tarefa esbarra na falta de pessoal no IPAAM.

Meta 1.2. Capacitação em recursos hídricos: em 2021, o estado atingiu a pontuação de 80% dessa meta porque não preencheu duas informações obrigatórias na planilha padrão de comprovação das capacitações. Também os eventos como ENCOB, seminário e webinar foram registrados equivocadamente como curso. Segundo apontado pela SEMA, houve perda de informações sobre as capacitações realizadas. Assim, a ANA ressaltou a importância de seguir as orientações sobre apresentação das informações sobre a meta contidas no Informe nº 3/2022.

Meta 1.3. Contribuição para difusão do conhecimento: ainda não receberam o Ofício da SHE/ANA. Segundo informado, será respondido no prazo solicitado. Ressalta-se que o estado sempre atingiu 100% dessa meta.

Meta 1.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos: o estado atingiu 100% dessa meta em 2021. Conforme o Informe nº 03/2022, a estação Curicuriari foi retirada da meta, pois passou a fazer parte da rede de referência da ANA. No momento da reunião, o índice de transmissão médio das estações telemétricas estava inferior a 80% nas estações de Eurunepé (Fluvial e Pluvial), Labrea (Fluvial) e Humaitá (Fluvial). A logística para realizar as manutenções nas estações continua sendo um desafio para o estado, com ausência de voos disponíveis. Outro problema apontado é a rotatividade de pessoal. O estado informou que está em processo de adesão à ata de registro de preços da ANA para aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva. Foi informado ao estado sobre a necessidade de apresentação dos problemas de logística no relatório do Progestão. O estado vem cumprindo com a meta de produção de boletins diários e funcionamento da sala de situação. Destacou-se a necessidade de elaboração de um protocolo de ação para o caso de ocorrência de eventos críticos. A coordenadora da COAPP recomendou o protocolo de ação do estado do Mato Grosso como referência.

Meta 1.5. Atuação para segurança de barragens: o estado vem apresentando dificuldades no cumprimento desta meta, sendo que no ano de 2021 o estado alcançou 57% da meta. Foi repassado com o estado a avaliação da meta em 2021 realizada pela COSER/ANA com o objetivo de mostrar as deficiências. Também foi apresentado pela ANA o Informe nº 5/2022, relativa à atuação em segurança de barragens. O estado reconheceu o problema e apontou também a rotatividade de pessoal como justificativa. Com isso, a expectativa é que o estado também não cumpra a totalidade desta meta em 2022. A ANA destacou que o estado deve esforçar-se para cumprir a legislação sobre segurança de barragens.

4. Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual a SEMA destacou o seguinte:

Meta II.2. Variáveis legais, institucionais e de articulação social: comentou-se sobre a organização institucional, com a expectativa de realização de concurso público para o IPAAM. Novamente destacado pelo estado a alta rotatividade de pessoal. Como ponto positivo, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos tem sido atuante.

Meta II.3. Variáveis de planejamento: destacada a implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, sendo que a primeira ação prevista é a operacionalização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, fundamental para a própria execução dos investimentos previstos no plano.

Meta II.4. Informação e suporte: foi destacado que a rede de monitoramento da qualidade da água no estado se dá por meio do Qualiágua. A ANA ressaltou a necessidade de construção de um sistema de suporte à decisão, principalmente para as outorgas de água subterrânea.

Meta II.5. Variáveis operacionais: destacou-se as discussões internas no estado para a operacionalização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos com recursos da compensação do setor elétrico e de mineração. A ANA comentou sobre a importância de apresentar os investimentos previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos à Secretaria de Fazenda, com o intuito de sensibilizá-los sobre a necessidade de aporte de recursos no Fundo.

Meta II.7. Metas de Investimento: o estado deve cumprir a meta de investimento com recursos próprios.

5. Sobre os critérios do **Fator de Redução** cabe destacar: (a) o estado tem cumprido a meta sobre gestão patrimonial. A ANA destacou os prazos das ações descritas no Informe nº 2/2022; (b) o estado ainda não agendou a apresentação do Relatório de Gestão 2022 na Assembleia Legislativa. O estado apontou uma dificuldade devido ao ano eleitoral; (c) o estado vem cumprindo a meta de apreciação dos gastos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A expectativa também deve ser cumprida em 2022; (d) o estado não alcançou a meta de desembolso dos recursos do Progestão em 2021. Há uma grande dificuldade com as contratações no estado. Portanto, é possível que a meta de 50% de desembolso não seja alcançada nesse ano de 2022.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO CÁRIA GUIMARÃES PEREIRA
Gestor do Contrato nº 052/2018/ANA – PROGESTÃO II
Portaria ANA nº 126, de 10 de maio de 2019

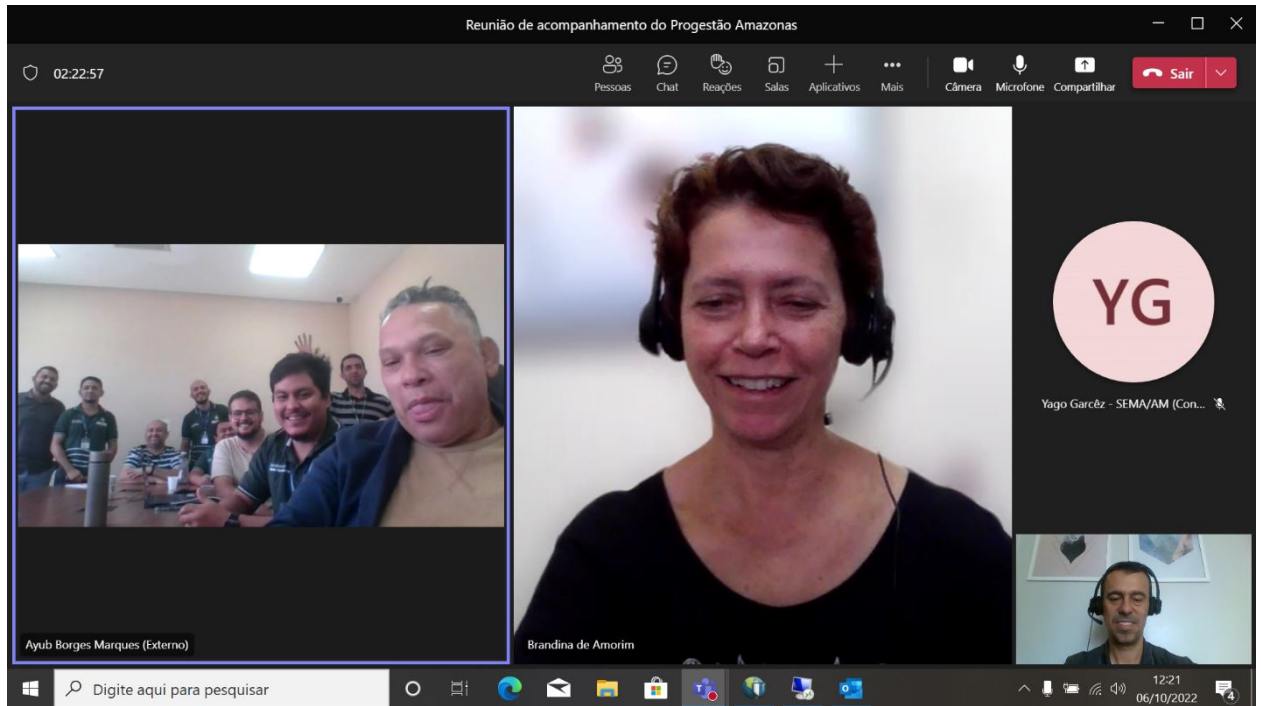
Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES
Coordenadora Substituta de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

REGISTRO FOTOGRÁFICO



LISTA DE PARTICIPANTES

	Nome do Participante	Instituição	Relacionado a qual meta?	e-mail
1	Izaías Nascimento dos Santos	SEMA	Ponto Focal Progestão Suplente	rhsema.izaias@gmail.com
2	Maycon Douglas de Oliveira Castro		Ponto Focal do Progestão	maycon.castro@sema.am.gov.br
3	Ayub Borges Marques		Apoio Operacional no Monitoramento das Metas	amarques@sema.am.gov.br
4	Moisés Santos		Qualiágua	
5	Yago Garcês			
6	Eugênio Batista			
7	Sharlene Rodrigues			
8	Thyago Albuquerque			
9	Ziomar Costa	IPAAM	Meta I.1	ziojunior@hotmail.com
10	Eneas Bonora			
11	Igor Torres			
12	Cristiano Cária Guimarães Pereira	ANA/CSCOB	Gestor do Contrato	cristiano.pereira@ana.gov.br
13	Brandina de Amorim	ANA/COAPP	Coordenadora COAPP	ludmila.rodrigues@ana.gov.br
14	Flávia Simões Ferreira Rodrigues	ANA/COAPP		flavia.rodrigues@ana.gov.br
15	Letícia Lemos de Moraes	ANA/COSUB	Meta I.1	leticia.moraes@ana.gov.br
16	Márcia Tereza Pantoja Gaspar	ANA/COSUB	Meta I.1	marcia.gaspar@ana.gov.br

